



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA



Telefone: (8.6) 32155830 – Fax: (86) 32155692 e- mail: chefiabio@ufpi.edu.br  
CEP: 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO BIOLOGIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2017.1**

O Departamento de Biologia (DB), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no semestre acadêmico 2017.1 e estabelecem neste Edital, de acordo com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo e o acompanhamento de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, a integrarem o Programa de Monitoria, com a finalidade de desenvolverem atividades acadêmicas de disciplinas ofertadas por este Departamento de Ensino, no Primeiro Período Letivo de 2017.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFPI, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico -CAAP, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação –PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- 2.1. Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de graduação;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- 2.3. Incentivar a carreira docente;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DE DEPARTAMENTOS DE ENSINO, DE CHEFIAS DE CURSOS E DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL**

#### **3.1 Vagas para o Departamento de Biologia**

3.1.1. Conforme distribuição no Anexo I, pelo presente Edital está garantido o oferecimento de **10** (dez) vagas para Monitoria remunerada, até 03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático para o período 2017.1.

3.1.2. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Estágio Supervisionado;
- b) Trabalho de Conclusão de Curso;
- c) Seminário de Introdução ao Curso.

3.1.4. A distribuição semestral das vagas para Monitoria Remunerada e não Remunerada é feita em consonância com o que determina o § 2º e o § 3º do Art. 13 da Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e o Relatório de projetos que estão ativos e inativos das Monitorias por Departamento/Coordenação de curso, disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA)

#### **3.2 Redistribuição de Vagas**

3.2.1. A redistribuição das vagas de monitoria não preenchidas pelo Departamento será feita somente para monitores inscritos no processo seletivo do período, quando isso ocorrer a CAAP o fará de acordo com as solicitações dos Departamentos ou Coordenações de Curso até 22h00min, do dia 22h00min, do dia **20/4/2017** (ANEXO II).

A vigência da monitoria se dará a partir do primeiro mês de exercício da monitoria.

3.2.2. O remanejamento de aluno classificável para a condição de monitor (remunerado ou não remunerado) ocorrerá para a mesma disciplina em que surgir a vacância por desligamento de outro monitor, ou para outra disciplina que atenda aos requisitos para inscrição do processo seletivo, e que esteja no status "EM ESPERA", devendo ser observado os critérios estabelecidos na Resolução 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital, especialmente a pontuação obtida por cada aluno no processo seletivo, para que não gere conflito legal em relação ao direito do exercício da atividade monitorial, à concessão de Bolsa de monitoria e emissão de certificado e certidão.

#### **3.3. Participação de Alunos**

3.3.1 Poderá participar do Programa de Monitoria o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.

e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

3.3.2 Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **13 a 16/03/2017**.

3.3.3 No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, a conta deve estar desbloqueada), anexando comprovante de conta corrente. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA POUPANÇA E NEM CONTA DE TERCEIROS.**

3.3.4 O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

3.3.5 Os resultados do processo seletivo de 2017.1 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia **20/03/2017**.

3.3.6 Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **21/03/2017 a 24/03/2017**, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

#### **4. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2017.1**

Serão ofertadas 10 (dez) vagas para monitoria remunerada (01 vaga por professor) e 60 (sessenta) vagas para monitoria não remunerada (até 03 vagas por professor) nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático conforme distribuição nos quadro abaixo.

##### **4.1. Disciplinas com Vagas p/ Monitoria Remunerada:**

<b>CÓDIGO/DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE(S)</b>	<b>VAGAS</b>
DBI0135 - BIOLOGIA MOLECULAR	6N1234	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	01
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	46T56	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	01
DBI0154 - GEOLOGIA	6M3456	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	01
DBI0166 - LIMNOLOGIA	35M34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	01
DBI0140 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24T56	GARDENE MARIA DE SOUSA	01
DBI0143 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VETEBRADOS	24N34	PAULO AURICCHIO	01
DBI0146 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	35T56	ROMILDO RIBEIRO SOARES	01
DBI0144 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	24T56	ROSELI FARIAS M DE BARROS	01

<b>CÓDIGO/DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE(S)</b>	<b>VAGAS</b>
DBI0164 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	24M56	ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	01
DBI0150 - SISTEMATICA ANIMAL	35N12	JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS	01

**4.2. Todas as disciplinas abaixo relacionadas, que tenham alunos matriculados, concorrem para as vagas de monitoria não remunerada.**

<b>CÓDIGO/DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE(S)</b>	<b>VAGAS</b>
DBI0005 - ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	35M56	NELSON LEAL ALENCAR	01
DBI0005 - ANATOMIA VEGETAL P/ AGRONOMIA	3M56 5T34	NELSON LEAL ALENCAR	01
DBI0040 - BIO CELULAR APLIC A MED VETER	2M34 6M56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	01
DBI0040 - BIO CELULAR APLIC A MED VETER	2M34 2T56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	01
DBI0184 - BIOGEOGRAFIA E CONSERVACAO DE ECOSSISTEMAS	6T234	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA	01
DBI0029 - BIOLOGIA ANIMAL- AGRONOMIA	24M34	WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO	01
DBI0032 - BIOLOGIA CELULAR	24M56	GLEICE RIBEIRO ORASMO	01
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	46M56	FABIO BARROS BRITTO	01
DBI0125 - BIOLOGIA CELULAR	46T56	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	01
DBI0045 - BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	5M345	SERGIO EMILIO DOS SANTOS VALENTE	01
DBI0183 - BIOLOGIA DA FRAGMENTACAO	35T34	ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	01
DBI0126 - BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS	35M56	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	01
DBI0134 - BIOLOGIA DAS CRIPTOGAMAS	6T345	AIRAN SILVA LOPES	01
DBI0073 - BIOLOGIA MARINHA	24M56	JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS	01
DBI0133 - BIOLOGIA MOLECULAR	6M3456	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	01
DBI0135 - BIOLOGIA MOLECULAR	6N1234	ADALBERTO SOCORRO DA SILVA	01
DBI0094 - BOTANICA APLICADA A FARMACIA	35T34	AIRAN SILVA LOPES	01
DBI0178 - CONSERVACAO DE RECURSOS GENETICOS	35M56	FABIO BARROS BRITTO (60h)	01
DBI0041 - ECOLOGIA E MANEJO AMBIENTAL	3M6 6M34 3T1	MARIA DA CONCEICAO PRADO DE OLIVEIRA	01
DBI0153 – ECOLOGIA I	36N34	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	01
DBI0187 - ECOLOGIA II	246T34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	01
DBI0093 - ELEMENT DE GENETICA E EVOLUCAO	35M34	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	01
DBI0139 - EVOLUCAO	35T56	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	01
DBI0158 - EVOLUCAO	35M34	SANDRA MARIA MENDES DE MOURA DANTAS	01

<b>CÓDIGO/DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE(S)</b>	<b>VAGAS</b>
DBI0145 - FISILOGIA VEGETAL	24T34	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	01
DBI0159 - FISILOGIA VEGETAL	2M34 5M56	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	01
DBI0031 - FISILOGIA VEGETAL- AGRONOMIA	3M56 4M3456	AURENIVIA BONIFACIO DE LIMA	01
DBI0131 - GENETICA	35T56	FABIO BARROS BRITTO	01
DBI0046 - GENETICA HUMANA	4M345	LIDIANE DE LIMA FEITOZA	01
DBI0147 - GEOLOGIA	35T34	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	01
DBI0154 - GEOLOGIA	6M3456	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	01
DBI0193 - ICTIOLOGIA	24T34	ROMILDO RIBEIRO SOARES	01
DBI0195 - METODOLOGIA DE ESTUDOS FAUNISTICOS VERTEBRADOS TERRESTRES	24N12	PAULO AURICCHIO	01
DBI0127 - MICOLOGIA	35M34	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	01
DBI0128 - MICOLOGIA	2T6 2N12	JOSE DE RIBAMAR DE SOUSA ROCHA	01
DBI0188 - MICOLOGIA DE FUNGOS ZOOSPORICOS	35M56	CRISTIANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	01
DBI0189 - MICOLOGIA ECONOMICA	35N12	CRISTIANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	01
DBI0043 - MINERALOGIA	35M56	MARCO ANTONIO FONSECA FERREIRA	01
DBI0007 - MORFOLOG E SISTEMAT VEG -AGRON	3M56 6M3456	AIRAN SILVA LOPES	01
DBI0132 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS	35T34	LUCIA DA SILVA FONTES	01
DBI0132 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS	35N12	LUCIA DA SILVA FONTES	01
DBI0136 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE INVERTEBRADOS II	24M56	LUCIA DA SILVA FONTES	01
DBI0146 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	35T56	ROMILDO RIBEIRO SOARES	01
DBI0160 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VERTEBRADOS II	3M56 4M34 3T1	ROMILDO RIBEIRO SOARES	01
DBI0143 - MORFOLOGIA E FISILOGIA DE VETEBRADOS I	24N34	PAULO AURICCHIO	01
DBI0137 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	35M56	GARDENE MARIA DE SOUSA	01
DBI0140 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24T56	GARDENE MARIA DE SOUSA	01
DBI0140 - MORFOLOGIA VEGETAL DAS FANEROGAMAS	24N12	GARDENE MARIA DE SOUSA	01
DBI0190 - ORNITOLOGIA	24T34	WEDSON DE MEDEIROS SILVA SOUTO	01
DBI0151 - PALEONTOLOGIA	24N34	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA	01
DBI0182 - PRODUTIVIDADE AQUATICA	35T34	JEREMIAS PEREIRA DA SILVA FILHO	01
DBI0150 - SISTEMATICA ANIMAL	35N12	JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS	01
DBI0165 - SISTEMATICA ANIMAL	24M34	JANETE DIANE NOGUEIRA PARANHOS	01

<b>CÓDIGO/DISCIPLINA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DOCENTE(S)</b>	<b>VAGAS</b>
DBI0172 - SISTEMÁTICA DAS CRIPTOGAMAS	35T56	CRISTIANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	01
DBI0141 - SISTEMÁTICA FILOGENÉTICA	6N123	PAULO AURICCHIO	01
DBI0144 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	24T56	ROSELI FARIAS MELO DE BARROS	01
DBI0164 - TAXONOMIA DAS FANEROGAMAS	24M56	ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO	01
DBI0176 - TECNOLOGIA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS	35M34	MARIA DA CONCEIÇÃO PRADO DE OLIVEIRA	01
DBI0152 - TÓPICOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	5N34	BRUNO GABRIEL NUNES PRALON	01

## 5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2017.1

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>14/12/2016</b>	<input type="checkbox"/> Publicação do Edital da PREG
<b>Até 04/01/2017</b>	<input type="checkbox"/> <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2017.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
<b>05/01/2017 a 12/01/2017</b>	<input type="checkbox"/> <b>Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA</b> , os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2017.1 em conformidade com este Edital.
<b>13/03/2017 a 16/03/2017</b>	<input type="checkbox"/> <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para monitoria para o período letivo 2017.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
<b>20/03/2017</b>	<input type="checkbox"/> <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
<b>21/03/2017 a 24/03/2017</b>	<input type="checkbox"/> <b>Aluno classificado confirma a monitoria</b> <input type="checkbox"/> Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2017.1
<b>27/03/2017</b>	<input type="checkbox"/> <b>Interposição de recurso</b> exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
<b>28/03/2017</b>	<input type="checkbox"/> <b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela CAMEN/PREG.

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>29/03/2017 até as 18h00min</b>	▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela PREG na Página Eletrônica da UFPI.
<b>Até 30/03/2017</b>	▪ <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela CAAP.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 21/03/2017</b>	
<b>Até 20/04/2017</b>	□ <b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 13/07/2017</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR–</b>	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina, 06 de janeiro de 2017

*Prof. Dr. Nelson Leal Alencar*

Chefe do Depto. De Biologia